**LEI Nº 1.699/2025**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 806/2009, DATADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº. 806/2009, datada de 05 de novembro de 2009, que altera a denominação da Rua do Distrito de Oeste.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 23 DE ABRIL DE 2025.

**CLEONIR ANEIMAR TAUFFER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***Fátima Bortoncello***

Secretária Municipal da Administração,

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural

da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 23.04.2025à 07.05.2025